



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 66/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N. 7.413/2023

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.561.404 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 015.384.138-92, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 112, Jardim Ferrari; devidamente autorizada pelo **Lei Municipal n.º 4.654, de 18 de maio de 2022**; e de outro lado como

ENTIDADE: **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.909.132/0001-79, estabelecida na Rua Inglaterra, n.º 842, Jardim Europa, nesta cidade de Itapeva/SP, CEP: 18.406-400, neste ato representada por seu Presidente, Sra. **LIDIANE GONÇALVES SOARES**, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.690.118-9 e CPF/MF sob o n.º 183.739.728-70, residente e domiciliado, na Rua Inglaterra, n.º 842, Jardim Europa, nesta cidade de Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, Aditar o **Termo de Colaboração n.º 66/2023**, celebrado em **18 de agosto de 2023**, copiado às folhas de **n.º 067/095** do Livro de Registro de Contratos **n.º 320**, especificamente sobre o teor da Cláusula Sexta, a qual versa sobre o valor, que passam a vigorar mediante as Cláusulas e condições:

DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica majorado o valor total do termo de colaboração original passando a ser de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, devendo ser depositado mensalmente em parcelas de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho em Anexo.

Fls. 101
Livro n.º 336
Exercício de 2024



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a redação do Plano de trabalho, que passa a vigorar conforme anexo I desse termo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de abril de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
Município

LIDIANE GONÇALVES SOARES
Representante Legal
Entidade

LUCICLEIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Secretaria Municipal e na Imprensa Oficial do Município
edição de <u>16/04/24</u>
Página <u>8</u>
 Secretária

TESTEMUNHAS:

Nome: Isabelle Cristine de Oliveira
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 460.301.418-05

Nome: Lucas de Oliveira Lopes
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 397.637.098.30